



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO N.º 1.973/98 DE 28 DE ABRIL DE 1.998

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Jaciara-MT, CELSO OLIVEIRA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria de Finanças Municipal de Jaciara um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), autorizado pela Lei Municipal nº 695/98, de 27/04/98, para corrigir déficit de programação no Orçamento Geral do Município, com a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO:	12	GABINETE DO PREFEITO	
UNID. ORÇAM.	03	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	
FUNÇÃO	15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
PROGRAMA:	81	ASSISTÊNCIA	
SUBPROGRAMA	486	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
ATIVIDADE	2080	APOIO A ENT. ASSISTENCIAIS	
	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
	3.2.0.0	TRANSF. CORRENTES	
	3.2.3.0	TRANSF. A INST. PRIVADAS	
	3.2.3.1	SUBVENÇÕES SOCIAIS	40.000,00

Artigo 2º - O Crédito autorizado no Artigo anterior será coberto com recursos constantes do art. 43, do parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320, anulação parcial de dotação Orçamentária, com a seguinte classificação.

Órgão -	17	SECRET. DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE	
UNID. ORÇAM.	256	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	13	SAÚDE E SANEAMENTO	
Programa	75	SAÚDE	
Sub Programa	428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	
ATIVIDADE	3041	AQUIS. DO HOSPITAL MUNICIPAL	
	4000	DESPESAS DE CAPITAL	



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

4100 INVESTIMENTOS	
4110 OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
EM 28 DE ABRIL DE 1.998.

CELSO OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

MARCOS CARDOSO ALVES
Sec. Mun. de Administração.